



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**DECISÃO Nº. 003/2021**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA, **APROVAR** A CRIAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA “EMPREENDEDORISMO SUSTENTÁVEL”, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60 HORAS, SENDO 30 HORAS TEÓRICAS E 30 HORAS DE EXERCÍCIO, 03 CRÉDITOS, A SER OFERTADA PARA OS CURSOS DE AGRONOMIA, MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, TENDO COMO PRÉ-REQUISITO O 5º PERÍODO VENCIDO. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO AVULSO Nº. 23068.073826/2019-27**.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LOUISIANE DE CARVALHO NUNES**  
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias  
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE  
Em 10/02/2021 às 13:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/136323?tipoArquivo=O>